

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE EMISSÃO DA



GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ nº 07.714.104/0001-07

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 750.000.000,00
(setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSUMIDBS0B9
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRSUMIDBS0C7
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRSUMIDBS0D5

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brA"*

**Esta classificação foi realizada em 22 de abril de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 12 DE MAIO DE 2025.

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/355

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/356

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM:
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/357

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, categoria A, sob o nº 27.502, em fase operacional, com sede na cidade de Carmo, estado do Rio de Janeiro, na Rua Manoel Serrazina, nº 620, Almas do Mato, CEP 28.640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.714.104/0001-07, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.300.328.980 ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL)**



S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (**"Santander"**), o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.819.125/0001-73 (**"UBS BB"**) e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (**"Banco ABC"** e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Santander e o UBS BB, os **"Coordenadores"**), comunicam o encerramento, nesta data, da distribuição pública de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, da 9ª (nona) emissão da Emissora (**"Emissão"** e **"Debêntures"**), sendo (i) 477.028 (quatrocentas e setenta e sete mil e vinte e oito) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; (ii) 22.972 (vinte e duas mil, novecentas e setenta e duas) correspondentes às Debêntures da Segunda Série; e (iii) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) correspondentes às Debêntures da Terceira Série, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2025, o montante total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**"Investidores Profissionais"**), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Oferta"**), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A."* celebrado em 17 de abril de 2025 entre a Emissora, a **EB FIBRA PARTICIPACOES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 10º andar, Pinheiros, CEP 05.413-909, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.599.370/0001-10, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.522.141, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de fiadora (**"Fiadora"**) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade por ações, neste ato por sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, bloco A – torre norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (**"Agente Fiduciário"** e **"Escritura de Emissão Original"**), conforme aditado por meio do *"Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três), para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A."*, celebrado em 09 de maio de 2025 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (**"Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"** e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, **"Escritura de Emissão"**).

As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série contam com incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (**"Lei 12.431"**), e no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado (**"Decreto 11.964"** e **"Debêntures Incentivadas"**, respectivamente), sendo que o Projeto (conforme abaixo definido) foi protocolado junto ao Departamento de Investimento e Inovação do Ministério das Comunicações em 17 de março de 2025, conforme complementado em 16 de abril de 2025 sob os números 12413085 e 12508045, bem como com o



compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com as Debêntures Incentivadas no Projeto, nos termos da Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, a Emissora se obrigou, nos termos da Escritura de Emissão, a utilizar os recursos captados por meio das Debêntures Incentivadas exclusivamente para expansão das redes de acesso e aquisição de equipamentos para suporte à comunicação de dados em banda larga, que é considerado um setor prioritário para investimentos, visto que se enquadra na área de infraestrutura de telecomunicações e radiodifusão prevista no Decreto nº 11.964/2024, conforme abaixo descrito (“Projeto”), nos termos da Lei 12.431, conforme detalhado na tabela abaixo:

Titulares do Projeto	Giga Mais Fibra de Telecomunicações S.A. CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 41.644.220/0001-35
Objetivo do Projeto	Modernização das redes de transmissão de longa distância, a ampliação das redes de acesso e a instalação de novos clientes, atendendo aproximadamente 8.281.711 domicílios (Homes Passed).
Setor	Telecomunicações
Modalidade	Projeto de expansão das redes de acesso e aquisição de equipamentos para suporte à comunicação de dados em banda larga.
Protocolo e Processo MCom	Protocolos: 12413085 e 12508045 Processo: 53115.006423/2025-79
Data do início do Projeto	01/01/2026
Data de Encerramento do Projeto	31/12/2030
Fase atual do Projeto	A ser iniciado
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$1.064.071.000,00
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$500.000.000,00
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures para o Projeto	Os recursos captados por meio das Debêntures de Infraestrutura serão integralmente utilizados para gastos com a expansão das redes de acesso e aquisição de equipamentos de suporte à comunicação de dados em banda larga.
Percentual dos recursos financeiros provenientes das Debêntures frente aos necessários à realização do Projeto	46,99%



Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto

O projeto tem como objeto a expansão das redes de acesso e aquisição de equipamentos de suporte à comunicação de dados em banda larga, com o objetivo de investir e substituir tecnologias obsoletas por novas tecnologias, procurando proporcionar, como benefício social, a oportunidade para mais pessoas acessarem serviços de internet de qualidade a preços competitivos.

Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido na Escritura de Emissão) na Oferta, observado o Critério de Rateio (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures objeto da Oferta, de modo que foi permitida a colocação de Debêntures a Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

2. ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0027387, foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 12 de maio de 2025 (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/355, para as Debêntures da Primeira Série; (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/356, para as Debêntures da Segunda Série; (iii) sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/357, para as Debêntures da Terceira Série.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição da Oferta:

Primeira Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Físicas	99	19.118
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	19	75.900
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	1	79.778
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	4	302.184
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-



Demais Pessoas Jurídicas	4	48
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	127	477.028

Segunda Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Físicas	103	14.970
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	8	8.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	2
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	112	22.972

Terceira Série

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores ou adquirentes das Debêntures da Terceira Série	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas e Integralizadas ou adquiridas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	38	250.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-



Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	38	250.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Emissão da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA, DA CVM OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. CONTUDO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS” E DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS – OFERTAS PÚBLICAS”, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANBIMA, EM VIGOR NESTA DATA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 13 de maio de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

